



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14091 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre substituição de Estagiárias em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008, **MÁRCIA DOS SANTOS MENDONÇA**, em substituição a ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**GILVAN CORDEIRO FERRO**  
Secretário de Estado de Justiça